



**PORTARIA N.º 322/21, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**“PRORROGA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de setembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Claiton Viegas Brenol, inscrito no CRM sob o n.º 25271 e pela Junta Médica Municipal, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstia do CID-10 M05.3 e M32.1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**  
Secretário da Administração.